PORTARIA Nº 092/2021

Considera em férias regulamentares a servidora Alexandra Schulz ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2019 a 29/04/2020 a servidora **Alexandra Schulz**, ocupante do cargo de Diretora Geral, de provimento em comissão no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de agosto de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara